



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO ADITIVO Nº 0383927/2022**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A EMPRESA STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA, PARA CONTROLE DE ACESSO AO PRÉDIO SEDE DO TRE/MT E À CASA DA DEMOCRACIA, EM CUIABÁ-MT - SEI Nº 00025.2022-2

CONTRATANTE: **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político e Administrativo – Setor “E”, CEP: 78.050-908, Cuiabá/MT, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público federal, portador do RG nº 19.386.221 - SSP/SP e do CPF nº 603.782.201-87, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea “e”, e, do outro lado.

CONTRATADA: a empresa **STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.950.386/0001-00, sediada na Avenida Isaac Póvoas, 927 – Goiabeiras – CEP 78.032-015 – Cuiabá – MT, Fone: 65-3051-5757 – Fax: 65-3051-5707 – E-mail: allan.araujo@stelmat.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Allan Exupery de Araújo**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 0358622-7 - expedida pela SJ/MT e CPF nº 353.904.251-20, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 03/2018** de Prestação de Serviços de Controle de Acesso ao Prédio Sede do TRE/MT e à Casa da Democracia, e, com fundamento na Lei do Pregão nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pelo Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/1993, de acordo com o que consta no **SEI Nº 00025.2022-2**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem prorrogar a vigência do Contrato nº 03/2018 por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de abril de 2022 e encerramento em 1º de abril de 2023, nas mesmas condições pactuadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESSALVA AO DIREITO DO REAJUSTE

2.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao reajuste anual, a que fizer jus, nos termos do art. 37, § 6º, da Resolução TSE nº 23.234, de 15 de abril de 2010, o qual está condicionado à sua aprovação pela Contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Funcional Programática:	10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT
PTRES:	167806
Elementos de Despesas:	339039.79 - Serv. de Apoio Admin., Técnico.
Plano Interno:	IEF MANPRE
UGR - Unid. Gestora Resp.:	70296

4.2. Foi emitido, em 04/02/2022, a Nota de Empenho nº 2022NE000141, no valor de R\$ 139.426,80 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), à conta da dotação orçamentária acima especificada, visando cobrir despesas do instrumento, neste exercício.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2018, acostado ao Processo Administrativo Eletrônico PAe nº 5.771/2017.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102
02
Assinado de forma digital por MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102
Dados: 2022.03.18 15:09:13 -04'00'

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Allan Exupery de Araújo
Assinado digitalmente por Allan Exupery de Araújo
DN: C=BR, OU=STELMAT, O=Teleinformática Ltda, CN=Allan Exupery de Araújo, E=allan.araujo@stelmat.com.br

Allan Exupery de Araújo
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Georgina Guimarães de Araújo
Assinado digitalmente por Georgina Guimarães de Araújo
DN: C=BR, OU=STELMAT, O=Teleinformática Ltda, CN=Georgina Guimarães de Araújo, E=georgina.araujo@stelmat.com.br

1º Testemunha: _____

JOSE PEDRO DE BARROS:10507094
Assinado de forma digital por JOSE PEDRO DE BARROS:10507094
Dados: 2022.03.18 11:14:31 -04'00'

2º Testemunha: _____